

**PORTARIA COREN-RO N. 39 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO n. 001/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO n. 002/2021;

**CONSIDERANDO** o artigo 47, inciso XVII do Regimento Interno da Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a **Sra. Juliana Lima Braga Braga**, a partir de 1º de fevereiro de 2022, do cargo em comissão de Assessora Técnica do Coren-RO (Assessor Analista 1).

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação no Diário Oficial da União.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
Primeiro Secretário